



Prefeitura Municipal de Faxinal

Estado do Paraná

LEI Nº 379

SÚMULA:-Dispõe sôbre alteração de nome de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL-ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)-Fica denominado de Rua TOLSTOI MANTOVANI, a atual Rua
Pernambuco desta cidade.

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,-
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em 27 de
agosto de 1.984


Dr. JOSÉ CARLOS ALVES BASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL